



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

REQUERIMENTO Nº 95 /2019

PROTOCOLO Nº 4038
DATA ENTR 21/10/2019
HORÁRIO 10:21 hs

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco

RESPONSÁVEL

De acordo com o Art. 66 do regimento Interno e Art. 31 da Constituição Federal venho através deste venho reiterar o requerimento nº24/2018 e 63/2019 qual requer informações acerca do valor gasto na obra da avenida Dr. Lelé, bem como qual foi a empresa licitada que executou a obra e todas as notas fiscais, empenhos, documentos da licitação, referente a execução deste trabalho.

Gostaríamos de ressaltar a importância da resposta dentro do prazo regimental (que são exatamente 15 dias), deixando ciente que o não cumprimento viola os princípios da legalidade, publicidade e lealdade às instituições. Art. 11 da Lei Nº 8/429/92.1 caracterizando ato de improbidade administrativa pelo poder público municipal, considerando conduta contrária a legalidade e a lealdade entre os poderes e as entidades que recebem recursos do governo municipal.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 21 de outubro de 2019.

VEREADOR HUGO ELIAS DE LIMA DINIZ
SD-(projetos de lei/indicações/requerimentos/fiscalização).